

EDITAL Nº 170/09

(Processo nº 1020022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Neuton Paulino de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Neuton Paulino de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.868,17 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.076,85 (hum mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 171/09

(Processo nº 430022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Queiroz de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Queiroz de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 17.128,50 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 172/09

(Processo nº 1320022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmilson Santos Pedroso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmilson Santos Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 173/09

(Processo nº 740011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 247.033,81 (duzentos e quarenta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 174/09

(Processo nº 1180042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lucila Glaser.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lucila Glaser, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 56.522,89 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 175/09

(Processo nº 432242002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Moreira Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moreira Campos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 11.217,55 (onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 176/09

(Processo nº 0484592006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jean Carlos Silva Vasconcelos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jean Carlos Silva Vasconcelos, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 397,14 (trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

Presidente

EDITAL Nº 177/09

(Processo nº 1310042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Fernandes de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Fernandes de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.257,78 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 178/09

(Processo nº 200804227-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Silva da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Silva da Costa, Presidente da Fundação

Papa João XXIII-FUNPAPA/PMB, referente ao Convênio nº 002/2008, de 07.03.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 179/09

(Processo nº 200802140-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Keila Alves do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Keila Alves do Nascimento, Presidente da Fundo Municipal de Assistência ao Estudante/FMAE, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2007, de 02.01.2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 180/09

(Processo nº 200808204-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene, Secretaria Municipal de Saúde Belém, refente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 074/2006, de 11.02.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 182/09

(Processo nº 014412001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Luiz Costa Maia.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Luiz Costa Maia, Presidente da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém/FUNVERDE/PMB, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 183/09

(Processo nº 070022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivanildo do Socorro Barbosa Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivanildo do Socorro Barbosa Martins, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, referente exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.238,68 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício